

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 117/ASTEC/SEMTRAN/2020

Porto Velho, 01 de junho de 2020

“Designar servidores para compor a Comissão de Análise, Estudo e Planejamento de Polos Geradores de Tráfego do entorno do CPA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

CONSIDERANDO a demanda decorrente do Processo Nº 2017001010003737, que trata das diretrizes para elaboração de projeto de mobilidade para atender os polos geradores de tráfego das edificações de serviços públicos já consolidados, sendo estes a Assembleia Legislativa - ALE, Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ/RO, Centro Político Administrativo - CPA, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, Ministério Público do Estado de Rondônia - MP/RO, SESC/SENAC, Defensoria Pública Estadual e Ministério Público do Trabalho – MPT.

CONSIDERANDO o Registro de Reunião, realizada em 28 de fevereiro de 2020 entre o Ministério Público do Estado de Rondônia e a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes, onde foram expostas as dificuldades de se efetuar de forma individualizada o estudo, bem como a execução das ações mitigatórias, com os consequentes licenciamentos, dos edifícios supracitados.

RESOLVE:

Art.1º) NOMEAR os respectivos servidores abaixo, para compor a Comissão de Análise, Estudo e Planejamento de Polos Geradores de Tráfego do entorno do Centro Político Administrativo – CPA.

Cargo	Servidor	Matrícula
Presidente	Fernanda Moreira da Silva	87587
Membro	Carolina Ramos Costa	181058
Membro	Francisco Ernesto Coutinho Ciarini	93021

Art.2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:916AC5E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/06/2020. Edição 2737

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>